



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000158/2025
Processo: 10723-00 2025

Parecer Aparecido Reis Miguel Oliveira - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei nº 158/2025, que "Determina que a Prefeitura Municipal disponibilize, facilite e dê transparência ao acesso às informações dos Conselhos Municipais na sua página principal de internet."

Recebida a proposição foi solicitada a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, que através do posicionamento, concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria, desde que observada a substituição da expressão "Prefeitura Municipal" para "Poder Executivo" no artigo 1º da proposição.

Após análise da proposição, e por preencher todos os requisitos legais e não incorrer em inconstitucionalidade ou qualquer outro vício jurídico e político, e desde que atendida a ressalva acima, ratifico o parecer jurídico exarado, e manifestamos nossa aquiescência ao Projeto de Lei 158/2025, razão pela qual liberamos a presente matéria legislativa para o seu devido prosseguimento e tramitação até o Plenário onde manifestaremos nosso voto.

Palácio Barbosa Lima, 28 de maio de 2025.

Aparecido Reis Miguel Oliveira
Vereador Cido Reis - PCdoB

